



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
PODER LEGISLATIVO
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2024-CMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001-2302/2024/CMA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Eu, **ROMILDO SILVA ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Anapu/PA, no uso das atribuições a mim conferidas, **RECONHEÇO** a Inexigibilidade de Licitação N.º 001/2024-CMA, Processo Administrativo n.º 001-2302/2024/CMA, fundamentado no ART. 74, INCISO III, ALINEA "C" c/c § 3º, DA LEI FEDERAL N° 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 e suas alterações, e em consonância com as justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio, parecer da Assessoria Jurídica e parecer do Controle interno da Câmara Municipal de Anapu, para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, ASSESSORAMENTO, PLANEJAMENTO E CONTROLE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, que para constar, tem como contratada a empresa **QUINTERO & SALOMÃO ADVOCACIA**, CNPJ N.º 48.950.353/0001-89, pelo valor global de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 72, da Lei Federal N.º 14.133/2021, o Despacho da Sra. **JACIANE ALMEIDA RODRIGUES**, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada.

Anapu/PA, 5 de março 2024.

ROMILDO SILVA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Anapu



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Câmara Municipal de Anapu, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

End. Rua: Santa Luzia ,102 – Centro
CEP. 68.365.000 – Anapu/PA
E-mail: cmanapublicitacao@gmail.com